



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 619

Em 10 / 3 / 2026

EXPEDIENTE

Ofício nº 684/20026/SG

Juiz de Fora, 09 de março de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 142/2026
Vereador Zé Márcio-Garotinho

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, informamos que a solicitação de capina e limpeza foi encaminhada ao Gabinete de Ação e Diálogo Comunitário, que fará o encaminhamento para registro e execução.

Quanto ao desassoreamento do córrego, encaminhamos manifestação do órgão técnico responsável, anexa a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 2.054/2026

De: **Marco Antônio Ribeiro Nasser** Setor: **SO - SSINFRA- DDRE - Departamento de Drenagem e Contribuições Urbanas**

Despacho: **2- 2.054/2026**

Para: **SO - AT - Requerimento Legislativo**

Assunto: **Req nº 142/2026 - Zé Márcio-Garotinho**

Juiz de Fora/MG, 26 de Fevereiro de 2026

Prezados(as),

Considerando o período de intensas precipitações, no qual foi decretado estado de calamidade pública, as equipes encontram-se mobilizadas prioritariamente para atendimentos emergenciais que envolvam risco iminente à população e à infraestrutura.

No momento, as intervenções em cursos d'água estão restritas à desobstrução pontual do leito quando verificada interferência significativa na vazão. Durante o período de estiagem, as demandas quanto limpeza e desassoreamento serão avaliadas tecnicamente para verificação da necessidade de intervenções, observando-se a capacidade operacional e a disponibilidade orçamentária desta SSINFRA.

Atenciosamente,

Marco Antônio Ribeiro Nasser

Gerente do Departamento de Drenagem

SO/SSINFRA/DDRE

